

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

BIANCA ÁVILA ANDRADE

**PARTICULARIDADES DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS NO TERCEIRO
SETOR SEGUNDO A LITERATURA**

Varginha/MG

2022

BIANCA ÁVILA ANDRADE

**PARTICULARIDADES DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS NO TERCEIRO
SETOR SEGUNDO A LITERATURA**

Trabalho de conclusão de PIEPEX
apresentado como parte dos requisitos para
obtenção do título de Bacharel em Ciência e
Economia da Universidade Federal de Alfenas.

Orientador: Prof. Dr. Pedro José Papandréa

Varginha/MG

2022

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo apontar as principais particularidades nos lançamentos contábeis em entidades do terceiro setor identificadas na literatura. Com isso, foram apresentadas alterações de nomenclaturas usadas nas demonstrações financeiras e, também, como é contabilizado suas receitas e despesas. Além disso, foi apresentado alguns pontos específicos que devem ser evidenciados nas demonstrações contábeis do terceiro setor, como: gratuidades, trabalho voluntário, recursos públicos e renúncia fiscal. Foi identificado que muitas particularidades devem ser evidenciadas nos demonstrativos contábeis das instituições desse setor e, por isso, é necessário que os profissionais busquem aperfeiçoar seus conhecimentos relacionados ao terceiro setor.

Palavras-chave: terceiro setor; contabilização; demonstrações contábeis.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	5
2	OBJETIVOS.....	6
2.1	OBJETIVO GERAL.....	6
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	6
3	REVISÃO DA LITERATURA.....	6
3.1	SETORES DA ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA.....	6
3.2	ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR.....	6
3.3	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.....	7
4	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	9
4.1	DEMONSTRAÇÕES EM ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR.....	9
5	DIFERENÇAS NOS LANÇAMENTOS PARA ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR.....	10
5.1	GRATUIDADES.....	10
5.2	ASSISTÊNCIAS E SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS.....	11
5.3	TRABALHO VOLUNTÁRIO.....	12
5.4	RENÚNCIA FISCAL.....	12
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	14
	ANEXOS	16

1 INTRODUÇÃO

Apesar das organizações do terceiro setor não buscarem a obtenção de lucro, elas possuem obrigações de transparência diante do governo e necessitam da contabilidade para auxiliá-las no cumprimento dessas obrigações. E, por receberem ajuda financeira do poder público e da sociedade no geral, é essencial que tenham informações claras e corretas para que possam divulgar aos seus usuários. “A transparência das entidades do Terceiro Setor deve ocorrer por meio da elaboração e divulgação de relatórios de prestação de contas de suas atividades e recursos à sociedade” (Alves et al., 2020).

Em comparação às empresas do setor privado e do setor público, as organizações do terceiro setor possuem algumas particularidades na sua forma de contabilização. Através de normas regulamentadoras é definida as diretrizes a serem seguidas na escrituração para organizações do Terceiro Setor. A norma ITG 2002 menciona que as entidades de terceiro setor não devem possuir como finalidade o lucro, e podem ser estabelecidas como fundação de direito privado, associação, organização social, organização religiosa, partido político e entidade social, sendo que estas três últimas também são caracterizadas como fundação ou associação. Além disso, podem realizar atividades de assistência social, saúde, educação, técnico-científica, esportiva, religiosa, política, cultural, beneficente, social e outras, administrando pessoas, coisas, fatos e interesses coexistentes, e coordenados em torno de um patrimônio com finalidade comum ou comunitária (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2015).

Este trabalho é composto por seis seções, iniciando por esta introdução. Na segunda seção, é apresentado os objetivos gerais e específicos da pesquisa. Logo após, na terceira seção, é abordado um pouco sobre os setores da organização econômica e definindo o que são as organizações do terceiro setor e os benefícios concedidos à elas. Em seguida, na quarta seção, é apresentado algumas especificidades presentes nas demonstrações contábeis das organizações sem fins lucrativos. E por fim, a última seção contém as considerações finais.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste estudo é apresentar as particularidades contidas nas demonstrações contábeis das empresas do terceiro setor de acordo com as normas vigentes.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Descrever nuances dos lançamentos contábeis no Terceiro Setor, além de apresentar, de maneira sintética o que é o Terceiro Setor e demonstrar como são classificados alguns lançamentos contábeis de acordo com o que é determinado nas normas vigentes utilizando a metodologia de revisão da literatura.

3 REVISÃO DA LITERATURA

3.1 SETORES DA ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA

A economia é dividida em três setores: primeiro setor, segundo setor e terceiro setor. O primeiro setor é composto por empresas estatais, ou seja, são aquelas pertencentes ao governo. Já o segundo setor, é formado por empresas privadas cujo principal objetivo é a obtenção de lucro. Por fim, o terceiro setor é formado por organizações privadas mas que não possuem como objetivo a obtenção de lucro (COSTA JUNIOR, 1998 apud SILVA, 2009).

“O Terceiro Setor surgiu a partir da própria sociedade civil na tentativa de sanear suas necessidades em decorrência da incapacidade por parte do Estado em atender às necessidades sociais da população” (Alves et al., 2020). As organizações pertencentes a esse setor tem como finalidade principal gerar mudanças sociais e, apesar de não ter como objetivo primordial o lucro, ele é necessário para preservar a continuação das suas atividades (OLAK; NASCIMENTO, 2010).

3.2 ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR

As entidades sem fins lucrativos, ou seja, que não tem como objetivo principal

o lucro são classificadas em terminologia sociológica como terceiro setor. Elas têm como característica fundamental a responsabilidade social e possuem corresponsabilidade do Estado (Escapilato et al., 2018).

O terceiro setor possui algumas formas de natureza jurídica entre suas organizações e são caracterizadas da seguinte maneira, de acordo com o Código Civil Brasileiro, art. 44 Lei nº 10.406, de 10/01/2002, modificado pela Lei nº 10.825 de 22/12/2003 (VOESE, 2011):

1) Associações:

É a reunião de pessoas que possuem um objetivo comum. Elas podem fornecer serviços à comunidade em geral ou a um determinado grupo de associados. Porém, caso haja superávit não poderá distribuir a sócios, esse valor deve ser usado para a realização de suas próprias atividades (OLIVEIRA; ROMÃO, 2009 apud SILVA, 2009).

2) Fundações:

É constituída através da vontade de uma ou mais pessoas, na qual um instituidor faz uma doação através de escritura pública ou testamento informando a finalidade da fundação e podendo determinar a maneira pela qual deve ser administrada. Essa constituição pode ser de maneira direta, na qual o instituidor tudo provê, ou de maneira fiduciária, onde a organização será entregue a outra pessoa (OLIVEIRA; ROMÃO, 2009 apud SILVA, 2009).

3.3 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

Alguns benefícios são concedidos pelo poder público às entidades, na intenção de facilitar a sobrevivência dessas instituições que prestam serviços à comunidade e incentivar a criação de novas organizações com esse objetivo. Dentre esses benefícios está a imunidade e a isenção de tributos, além disso, a possibilidade de receber recursos públicos através de convênios, contratos, subvenções sociais, termos e etc. para custear suas despesas (França et al., 2015).

Na imunidade são enquadrados os impostos relacionados ao patrimônio, renda e serviços. No quadro 1 é possível notar os impostos abrangidos pela imunidade e sua respectiva competência (França et al., 2015), Quadro 1.

Quadro 1 - Imunidade

Federal	Estadual	Municipal
Imposto sobre a Renda de Proventos de qualquer Natureza (IR)	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)
Imposto Territorial Rural (ITR)	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos (ITCMD)	Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis (ITBI)
Imposto sobre Importação (II)		
Imposto sobre Exportação (IE)		

Fonte: França et al. (2015, p. 61).

“A isenção é a inexigibilidade temporária do tributo, muito embora previsto em lei e com a ocorrência do fato gerador” (França et al., 2015). Diferente da imunidade, a isenção é temporária, ou seja, ocorre em determinado prazo de vigência decorrente de lei. Na isenção, há fato gerador da obrigação tributária, mas a lei o torna inexigível. Além disso, ela pode englobar todos os tipos de tributos e cada esfera do governo poderá estabelecer as leis sobre os tributos de sua competência (França et al., 2015).

Outro benefício que pode ser concedido às entidades do terceiro setor é o Título de Utilidade Pública Federal que consiste em um título emitido pelo Ministério da Justiça. Com ele, as instituições têm a possibilidade de receber doações da União, receber receitas das loterias federais, realizar sorteios, obter isenção da cota patronal do recolhimento de INSS e permitir que as pessoas físicas e jurídicas deduzam suas doações do Imposto de Renda (VOESE, 2011).

Existe também, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que é um órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Com o

CEBAS, as organizações portadoras deste certificado podem solicitar a isenção da cota patronal do recolhimento da contribuição previdenciária, do PIS e da Cofins (VOESE, 2011).

A Qualificação como Organização Social (OS) é pautada na Lei nº 9.637/1998 e é mais um título que traz benefícios à entidade. Através dela, a instituição poderá receber recursos orçamentários e bens públicos para cumprir o contrato de gestão que é firmado entre o Poder Público e a entidade (VOESE, 2011).

E, por fim, com a Qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), determinada pela Lei nº 9.790/1999, há a possibilidade das instituições sem fins lucrativos se relacionarem com o Poder Público recebendo recursos através dos termos de parcerias (TAVARES NETO; FERNANDES, 2010 apud VOESE, 2011).

4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1 DEMONSTRAÇÕES EM ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR

As entidades sem fins lucrativos possuem como principais fontes de receitas para seu sustento os repasses de verbas governamentais e doações de pessoas físicas e jurídicas. Após o recebimento do repasse, é necessário que a entidade faça uma prestação de contas ao seu financiador, apresentando todas as informações obrigatórias para demonstrar se a subvenção recebida foi usada da maneira que foi definida pelo plano de trabalho apresentado. Se porventura, a instituição não conseguir cumprir essas exigências poderá surgir consequências que dificultarão a aprovação de novos repasses (VOESE, 2011). Diante disso, é necessário que a contabilidade esteja de acordo com as normas do CFC para que não enfrente problemas futuros.

De acordo com a ITG 2002, algumas nomenclaturas devem ser substituídas nas demonstrações contábeis. No Balanço Patrimonial, o termo Capital Social, localizado no Patrimônio Líquido, deve ser substituído por Patrimônio Social. Na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), nos Fluxos de Caixa e, também, no Balanço Patrimonial as palavras Lucro ou Prejuízo serão substituídas por Superávit, quando o resultado for positivo, ou Déficit, quando o resultado for negativo (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2015).

Outra particularidade do Balanço Patrimonial de entidades do Terceiro Setor é a segregação das disponibilidades, na qual as contas que recebem recursos próprios deverão ser separadas daquelas que recebem os repasses e deverão ser identificadas como “sem restrição” e “com restrição”. Essa divisão também é usada na DRE para identificar as receitas recebidas de subvenções e as despesas pagas com esses recursos restritos, conforme anexos (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2015).

As receitas decorrentes de doação, contribuição, convênio, parceria, auxílio e subvenção por meio de convênio, editais, contratos, termos de parceria e outros instrumentos, para aplicação específica, mediante constituição, ou não, de fundos, e as respectivas despesas devem ser registradas em contas próprias, inclusive as patrimoniais, segregadas das demais contas da entidade (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2015, p. 2).

Portanto, as receitas e despesas também deverão ser divididas em grupos nomeados de “sem restrição” e “com restrição”, de forma que fique evidenciado a segregação entre os recursos próprios e aqueles recebidos do poder público.

5 DIFERENÇAS NOS LANÇAMENTOS PARA ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR

5.1 GRATUIDADES

As gratuidades são informações que devem ser evidenciadas nas demonstrações contábeis das instituições sem fins lucrativos. De acordo com Ribeiro et al. (2017), as gratuidades são os serviços que a entidade do terceiro setor presta para a sociedade de forma gratuita. Os autores também afirmam que o registro das gratuidades é importante pois demonstram a função da organização diante a sociedade e levam a informação aos usuários sobre os serviços prestados pela mesma.

Referente à contabilização, o Conselho Federal de Contabilidade determina que as gratuidades devem ser lançadas em contas de resultado, sendo o débito em conta de despesa e o crédito em conta de receita (Ribeiro et al., 2017). Dessa forma, ficará evidenciado nos demonstrativos sem afetar o resultado contábil, uma vez que essa atividade não gerou efetivamente despesa e receita para a entidade.

5.2 ASSISTÊNCIAS E SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A assistência governamental é o fornecimento de um benefício econômico às entidades que cumpram os determinados critérios estabelecidos. E a subvenção, é uma assistência governamental de natureza pecuniária distribuída a entidade normalmente em troca do cumprimento de certos requisitos relacionados às atividades operacionais da entidade e pode ser identificada também como subsídio, incentivo fiscal, doação, prêmio, etc. (CPC, 2010).

As subvenções e assistências governamentais devem ser reconhecidas na receita conforme forem sendo realizadas suas despesas, não podendo ser creditada diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não for atendida as condições para ser reconhecida no resultado, a contrapartida da subvenção, lançada no ativo, deve ser em conta do passivo (CPC, 2010), como abaixo:

1) Provisão da subvenção recebida:

Debitar: Subvenções e Assistências Governamentais (ativo)

Creditar: Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar (passivo)

2) Recebimento da subvenção:

Debitar: Disponibilidade (ativo)

Creditar: Subvenções e Assistências Governamentais (ativo)

3) Reconhecimento da Receita:

Debitar: Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar (passivo)

Creditar: Receita de Subvenções - com restrição (resultado)

No que se refere a subvenções que estão relacionadas com ativo depreciable, a receita deverá ser reconhecida ao longo do tempo de vida útil do bem e proporcional a sua depreciação. No entanto, para subvenções referentes a ativos não depreciáveis, poderá ser determinado o cumprimento de algumas obrigações. Logo, o reconhecimento da receita deve seguir a apropriação das despesas fundamentais para a execução dessas obrigações (CPC, 2010).

5.3 TRABALHO VOLUNTÁRIO

O trabalho voluntário é uma atividade na qual não há uma remuneração referente a sua realização e deve ser contratado dentro do que for determinado pela Lei nº 9.608/98. Além do mais, é necessário que seja formalizado através de um contrato devidamente caracterizado para que não seja confundido com um serviço remunerado (França et al., 2015).

A ITG 2002 também determina que os serviços de voluntários na entidade, inclusive da administração, devem ser reconhecidos nas demonstrações contábeis pelo seu valor justo, como se houvesse ocorrido efetivamente o pagamento (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2015).

Com isso, deverá ser contabilizado simultaneamente uma despesa e uma receita de trabalho voluntário (NEVES; CARVALHO; DA CRUZ VIEIRA, 2018). Conforme descrito abaixo:

Reconhecimento do Trabalho Voluntário:

Debitar: Trabalho Voluntário (despesa)

Creditar: Trabalho Voluntário (receita)

5.4 RENÚNCIA FISCAL

O Terceiro Setor foi criado com o intuito de auxiliar o poder público a sanar as necessidades da sociedade. Para isso, foram criados incentivos fiscais, imunidades, isenções, na intenção de que essas organizações tenham melhores condições de continuar executando suas atividades e disponibilizando à sociedade aquilo que é direito, mas que às vezes não é proporcionado pela administração pública (SILVA, 2009).

A renúncia fiscal é um tipo de incentivo fiscal, na qual é dispensada parte do pagamento de algum tributo. Como mencionado anteriormente, com o CEBAS, a entidade tem a possibilidade de solicitar a isenção de impostos ligados a folha de pagamento e faturamento, além de firmar convênios com o poder público e outros benefícios que contribuem para o desenvolvimento da entidade (PANGALDI; BOLOGNESI, 2017).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo principal apresentar de maneira sintética algumas particularidades presentes na contabilidade para instituições do terceiro setor. Para esse estudo foi utilizado uma metodologia descritiva e explicativa sobre o tema abordado.

O terceiro setor desempenha um papel importante para a sociedade como um todo, inclusive para o Poder Público, pois auxiliam em atividades de responsabilidade do Estado.

Os benefícios concedidos são importantes recursos para que as instituições consigam ter um bom funcionamento e continuem prestando seus serviços para a sociedade. Os demonstrativos contábeis são documentos essenciais para que essas entidades sem fins lucrativos continuem realizando as prestação de contas aos seus financiadores e desfrutando desses benefícios concedidos a elas.

Ficou evidente que os contabilistas que atuam no setor privado não, necessariamente, terão a bagagem conceitual necessária para essa forma de contabilização. Dessa maneira, é importante que os profissionais contadores que irão atuar no mercado de trabalho com lançamentos contábeis desse tipo de organização, conheçam as particularidades aplicadas nos demonstrativos e tenham um aprimoramento dos conceitos que envolvem e caracterizam o terceiro setor. Outro ponto observado é a pequena quantidade de leis e normas mais recentes e conteúdos práticos relacionados à contabilização para organizações do terceiro setor, o que torna uma dificuldade para os contadores no decorrer do dia a dia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, André Luís Centofante et al. TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR: um estudo de caso na APAE de Franca/SP. **Diálogos em Contabilidade: Teoria e Prática**, v. 7, n. 1, 2020.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. **Pronunciamento Técnico CPC 07: Subvenção e Assistência Governamental**. 2010. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=38>>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **ITG 2002(R1)**. Brasília. 2015.

ESCAPILATO, Bruna et al. Evidenciação contábil de gratuidades nas santas casas de misericórdia: análise da conformidade com as normas brasileiras de contabilidade. **RIC**, v. 12, n. 4, p. 1, 2018.

FRANÇA, José Antônio de (Coord.) et al. **Manual de Procedimentos para o Terceiro Setor**: aspectos de gestão e de contabilidade para entidades de interesse social. Brasília: CFC, 2015.

NEVES, Fabrício Ramos; CARVALHO, Jaqueline Souza; DA CRUZ VIEIRA, Fabrícia. Gerenciamento além dos lucros: Controle contábil em uma entidade sem fins lucrativos. **Revista Gestão em Análise**, v. 7, n. 2, p. 151-167, 2018.

OLAK, Arnaldo Paulo; NASCIMENTO, Diogo Toledo do. **Contabilidade para entidades sem fins lucrativos (Terceiro Setor)**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PANGALDI, Cristiane; BOLOGNESI, Roselaine. A contabilidade do terceiro setor e a Lei de Cebas. **UNIVERSITAS**, n. 21, 2017.

RIBEIRO, Camila Alves et al. Práticas contábeis adotadas por entidades do terceiro setor: análise empírica junto às empresas prestadoras de serviços contábeis de Londrina. **Revista de Estudos Contábeis**, v. 6, n. 11, p. 81-100, 2017.

SILVA, Viviane da. **Demonstrações contábeis e obrigações tributárias em uma instituição do Terceiro Setor**. 2009. 80 fls. Monografia (Ciências Contábeis) - Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

VOESE, Simone Bernardes; REPTCZUK, Roseli Maria. Características e peculiaridades das entidades do terceiro setor. **ConTexto**, v. 11, n. 19, p. 31-42, 2011.

ANEXO 1 - BALANÇO PATRIMONIAL

	20x1	20x0
ATIVO		
Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa		
Banco C/Movimento – Recursos sem Restrição		
Banco C/Movimento – Recursos com Restrição		
Aplicações Financeiras – Recursos sem Restrição		
Aplicações Financeiras – Recursos sem Restrição		
Créditos a Receber		
Mensalidades de Terceiros		
Atendimentos Realizados		
Adiantamentos a Empregados		
Adiantamentos a Fornecedores		
Recursos de Parcerias em Projetos		
Tributos a Recuperar		
Despesas Antecipadas		
Estoques		
Produtos Próprios para Venda		
Produtos Doados para Venda		
Almoxarifado / Material de Expediente		
Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo		
Aplicações Financeiras – Recursos sem Restrição		
Aplicações Financeiras – Recursos com Restrição		

Valores a Receber		
Investimentos		
Investimentos Permanentes		
Imobilizado		
Bens sem Restrição		
Bens com Restrição		
(-) Depreciação Acumulada		
Intangível		
Direitos de Uso de Softwares		
Direitos de Autor e de Marcas		
(-) Amortização Acumulada		

	20x1	20x0
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Circulante		
Fornecedores de bens e serviços		
Obrigações com Empregados		
Obrigações Tributárias		
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		
Recursos de Projetos em Execução		
Recursos de Convênios em Execução		
Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar		
Não Circulante		
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		
Recursos de Projetos em Execução		
Recursos de Convênios em Execução		
Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar		

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social		
Outras Reservas		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Superávit ou Déficit Acumulado		

Fonte: Conselho Federal de Contabilidade (2015, p. 5, 6 e 7).

ANEXO 2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	20x1	20x0
RECEITAS OPERACIONAIS		
Com Restrição		
Programa (Atividades) de Educação		
Programa (Atividades) de Saúde		
Programa (Atividades) de Assistência Social		
Programa (Atividades) de Direitos Humanos		
Programa (Atividades) de Meio Ambiente		
Outros Programas (Atividades)		
Gratuidades		
Trabalho Voluntário		
Rendimentos Financeiros		
Sem Restrição		
Receitas de Serviços Prestados		
Contribuições e Doações Voluntárias		
Ganhos na Venda de Bens		
Rendimentos Financeiros		
Outros Recursos Recebidos		
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		

Com Programas (Atividades)		
Educação		
Saúde		
Assistência Social		
Direitos Humanos		
Meio Ambiente		
Gratuidades Concedidas		
Trabalho Voluntário		
RESULTADO BRUTO		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Administrativas		
Salários		
Encargos Sociais		
Impostos e Taxas		
Aluguéis		
Serviços Gerais		
Manutenção		
Depreciação e Amortização		
Perdas Diversas		
Outras despesas/receitas operacionais		
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS (LÍQUIDO)		
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO		

Fonte: Conselho Federal de Contabilidade (2015, p. 7, 8 e 9).